



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 594/ 2010 / EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, Odilon de Souza Couto, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 009/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais da 16ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, pertencente a Unaí e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata **Cícera Maciel Quintiliano** se inscreveu ao cargo de Auxiliar de Consultório Dentário para o município de PARACATU - 16ª RISP, sendo desclassificada por descumprimento do *subitem 6.1.1* (inscrição realizada para dois cargos), conforme Despacho Administrativo nº 541 / 2010 / EFAP, publicado no site da SEDS no dia 30/06/10;

1.2 no entanto, foi constatado que a referida candidata teve seu nome incluído equivocadamente no Despacho Administrativo nº 541 / 2010 / EFAP, já que a mesma se inscreveu apenas para um cargo;

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

2. RESOLVE:

2.1 **Tornar sem efeito** a desclassificação da candidata **Cícera Maciel Quintiliano** divulgada no Despacho Administrativo nº 541 / 2010 / EFAP e **mantê-la** na sua classificação - **posição nº 1** – no Ato de Classificados na Análise de Currículos – 16ª RISP SUAPI, divulgado no dia 30/06/10.

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
SUPERINTENDENTE DA EFAP